



LEI Nº. 1.509 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre denominação de Rua Fabio Torres de Oliveira, na
localidade de Bonsucesso – Saquarema (RJ).**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Fabio Torres de Oliveira, a Rua que inicia-se na Rodovia RJ 106, Km 73, em uma extensão de 240 metros, dividindo as terras de Fabio Torres de Oliveira, Onésimo Narciso de Amorim e Jairo Izaias de Amorim, na localidade de Bonsucesso – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de agosto de 2016.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 020/2016

Autoria do Vereador: Vanildo Siqueira da Silva